



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 27 de novembro de 2019.

OFICIO PRP Nº. 138/2019

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 67/2019**, proveniente do Projeto de Lei nº 73/2019, Acrescenta o parágrafo único ao artigo 3º da Lei Municipal nº 17/1993, de autoria do Poder Legislativo (Vereador Tássio Brunoro), que foi aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 26 de novembro do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

CLEBER OLIVEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA